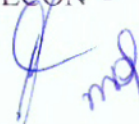
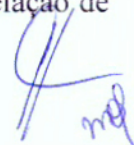


1 **ATA DA 918ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.**
3

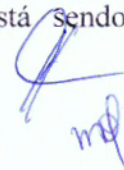
4 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões “Mário
5 Sérgio Fernandez Sallorenzo”, pertencente ao Conselho Regional de Economia da 11ª Região –
6 Distrito Federal, localizada no SCS, Quadra 1, Edifício Antônio Venâncio da Silva, Salas
7 301/306, realizou-se a 917ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região
8 - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, ELOY
9 CORAZZA, BENTO DE MATOS FÉLIX, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA
10 SILVA, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA,
11 CARLOS EDUARDO DE FREITAS, HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA, JOSÉ
12 EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO e JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI. Justificaram
13 ausência os Conselheiros LUCIANA ACIOLY DA SILVA, PEDRO GARRIDO DA COSTA
14 LIMA, ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO e GILSON DUARTE FERREIRA DOS
15 SANTOS. Presentes, também, os funcionários do Corecon-DF, gerente executivo DANIEL DOS
16 PASSOS SOARES e assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA. 1. **ABERTURA:** Às doze
17 horas e dez minutos sob a presidência do Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO
18 MOREIRA BERGO foi aberta a sessão. 2. **EXPEDIENTE:** 2.1 – **LEITURA DA**
19 **CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente CÉSAR
20 AUGUSTO MOREIRA BERGO fez leitura das seguintes correspondências dirigidas ao
21 Corecon-DF: i) Ofício Circular nº 091/2019 - Continuação das demandas originadas no SINCE
22 2018 – Concluídas. Demanda: Proposta do Corecon-DF, sobre a atuação do COFECON junto ao
23 poder judiciário e às agências reguladoras, para o cumprimento da obrigatoriedade do registro
24 dos profissionais que exerçam atividade de regulação econômico-financeira. Justificativa:
25 Regularização do registro profissional dos bacharéis que atuem na área de regulação
26 econômica/financeira. Atualmente o entendimento majoritário do Judiciário é contrário à
27 obrigatoriedade do registro, mas esquece do princípio da “economicidade” da Constituição
28 Federal. Em 2016 o Corecon-DF apresentou o caso do BACEN e o assunto retorna na
29 apresentação do caso das Agências Reguladoras: ANEEL, ANP e outras. Ações/Observações:
30 Sensibilização do Judiciário para difundir a importância da atividade profissional do economista
31 na Administração Pública e da necessidade do registro profissional; Fiscalização dos editais de
32 concurso. Recomendável que o COFECON novamente inste o MPOG com vistas a demonstrar
33 não só a importância dos economistas, como também para pugnar pela observância da legislação
34 do economista, bem como pela inserção de vagas no governo federal aos economistas quando a
35 matéria e a função dos cargos forem inerentes à profissão. Conclusão: Distribuído para o Setor
36 Jurídico do Cofecon, que elaborou o Ofício nº 958/2019/COFECON, encaminhado ao ministro
37 Paulo Guedes; ii) Ofício nº 121/2019/Corecon-SC - 23º Congresso Brasileiro de Economia:
38 Apoio financeiro para custear as despesas com passagens aéreas e o fornecimento de diárias para
39 o pagamento de hospedagem e alimentação dos palestrantes dessa jurisdição: José Luiz
40 Pagnussat, Dércio Garcia Munhoz e Samuel Pinheiro Guimarães; iii) Ofício Circular nº
41 0101/2019/COFECON - Reitera requisitos para admissão de pedidos de auxílios financeiros; iv)
42 Ofício Circular nº 0102/2019/COFECON - Encaminha Resolução nº 2.017, de 05 de agosto de
43 2019, que altera dispositivos do Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais
44 junto aos Conselhos Regionais de Economia; v) Ofício Circular nº 0106/2019/COFECON -



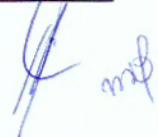
45 Encaminha Portaria nº 42/2019, que reajusta o Valor-Piso da Hora de Trabalho do Economista –
46 VHTE. O índice utilizado foi o IPCA (IBGE) do período de agosto de 2018 a julho de 2019,
47 fixado em 3,222180%, passando a vigorar o valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais);
48 vi) Ofício Circular nº 0108/2019/COFECON – Remessa de dados das Comissões Eleitorais; vii)
49 Ofício Circular nº 94/2019/COFECON - Convocação 692ª Sessão Plenária Ampliada do
50 Cofecon, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2019, das 9h às 19h; viii) Ofício Circular nº
51 122/2019/COFECON - Sugestões de Pauta – 692ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada Cofecon –
52 data limite para envio 30 de setembro de 2019; ix) Ofício Circular nº 0109/2019/COFECON -
53 Informações referentes à PEC nº 108/2019 - Considerando os riscos que a PEC nº 108/2019
54 representa aos Conselhos, solicita que os presidentes dos Corecons realizem, em seus estados,
55 articulações políticas com os Conselhos Regionais de outras profissões regulamentadas com o
56 objetivo de pressionarem os parlamentares sobre a não admissibilidade da matéria na Comissão
57 de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados; x) Ofício Circular nº
58 110/2019/COFECON - Continuidade ao calendário eleitoral: escolha da forma de remessa de
59 senhas (SMS ou Carta) e custeio das eleições pelos Corecons; xi) Ofício Circular nº
60 0115/2019/COFECON - Encaminha Resolução 2018 – Prazo de Candidatura CBE - Prorroga o
61 prazo para apresentação de candidaturas para sediar o próximo Congresso Brasileiro de
62 Economia para o dia 07 de outubro de 2019; xii) Ofício nº 1046/2019/COFECON - Solicita a
63 liberação dos economistas e funcionários do Corecon-DF, sem ônus, Angeilton Francisco Lima
64 Faleiro e Daniel Passos Soares, para participarem como avaliadores na prova de conceito em
65 licitação Sistema Cadastral e Financeiro, no dia 3 de outubro; xiii) Ofício nº
66 133/2019/DINTE/IPEA - Convite Fórum Acadêmico do BRICS; xiv) Ofício Circular nº
67 111/2019/COFECON - Carteiras Profissionais: reajuste de valor. O custo da carteira profissional
68 passará para R\$ 44,45 (quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); xv) Ofício nº
69 1141/2019/COFECON - Referente ao novo sistema contábil - Solicita que a decisão desse
70 Corecon seja comunicada ao Cofecon até o dia 30 de setembro; xvi) Ofício nº 040/2019-
71 GAB/DF-RC - Reunião da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais – Convite
72 para participar da reunião da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais, a
73 realizar-se no dia 19 de setembro de 2019, quinta-feira, às 11 horas, em local a definir, com
74 intuito de debater a PEC 108/2019 e o Projeto de Lei 3979/2019; xvii) Ofício Circular nº
75 123/2019/COFECON - Continuidade ao calendário eleitoral: envio da segunda remessa das bases
76 de eleitores e inserção dos dados das chapas concorrentes; xix) Circular SEI-GDF nº 1/2019 -
77 SDE/GAB/SURESP/COAMPE - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno
78 Porte do Distrito Federal 1º Ciclo de Reuniões dos Comitês Temáticos, que ocorrerão no
79 SIMPLIFICA PJ, estabelecido na QI 19 LOTES 28/32, Setor Industrial de Taguatinga.
80 Representantes do Corecon-DF: Titular: JOSE EUSTAQUIO MOREIRA DE CARVALHO e
81 Suplente: ELOY CORAZZA; xx) Ofício 1167/2019/Cofecon - Processo Eleitoral Eletrônico –
82 Custo do Regional: R\$ 4.752,81, e, xxi) Ofício Circular nº 121/2019/COFECON - Atividades do
83 GT Mulher Economista no XXIII Congresso Brasileiro de Economia: Como forma de
84 homenagear as mulheres economistas do Sistema Cofecon/Corecons, será feita uma exposição de
85 vídeos no estande do Cofecon durante o CBE. Sendo assim, solicita a todos os Corecons que
86 convidem as economistas do estado a enviarem vídeos curtos, com depoimentos sobre temas
87 como suas lutas profissionais, ou área de atuação, ou atividades que desempenham em defesa das
88 mulheres ou de profissionais da área. Além disso, solicita aos Corecons que enviem a relação de



89 mulheres economistas que participarão do CBE e a indicação de economistas do estado que
90 tenham livros publicados. **2.2 – COMUNICADO COFECON:** Não houve comunicação pelo
91 Cofecon. **2.3 – COMUNICAÇÃO PELO PRESIDENTE E/OU PELOS**
92 **CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO
93 informou sobre sua participação no ENEOESTE nos dias 15 e 16 de agosto, em Cuiabá, onde
94 foram realizadas discussões sobre a economia do Centro-Oeste e participação de acadêmicos e
95 economistas de MT, MS, GO e DF, a palestra de abertura foi conduzida pelo governador de
96 Mato Grosso, Mauro Mendes, que destacou a importância de trazer o debate sobre economia para
97 a região que é reconhecida pelo forte potencial produtivo e exportador. O Corecon-DF participou
98 com as palestras: “Bancos de fomento: qual o seu papel no financiamento de longo prazo?”, com
99 Conselheira Luciana Acioly da Silva, e “O Brasil do Futuro: O Mercado de Capitais e um mundo
100 novo a ser explorado”, com o Presidente do Corecon-DF, César Bergo. No encerramento da
101 programação, o presidente do Corecon-MT, Evaldo Silva, anunciou a continuidade do
102 ENEOESTE, cuja próxima edição será realizada em Brasília-DF. O Presidente também informou
103 sobre o panorama de público durante as atividades do Mês do Economista do Corecon-DF, sobre
104 a participação no Seminário: Os impactos da Reforma da Previdência Social e das Novas
105 Tecnologias para a Sociedade, na FACE/UnB, no dia 29 de agosto, almoço de lançamento do
106 Cartão Elo Conselho Profissional no dia 5 de setembro. Informou também da reunião com os
107 gestores da SebraePrev (Fundo de Previdência Complementar), no dia 09 de setembro, com o
108 intuito de conhecer e firmar um convênio que será objeto de deliberação na Plenária de hoje,
109 reunião da ASCOP-DF com os Presidentes dos Conselhos do Distrito Federal, também no dia 09
110 de setembro, no CRC/DF. Participação Fórum Acadêmico dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia,
111 China e África do Sul) realizado na sede do Ipea, em Brasília, nos dias 11 e 12 de setembro. Por
112 fim, reunião com a Comissão Eleitoral para homologação da única chapa inscrita no processo
113 eleitoral 2019, no dia 16 de setembro. O Conselheiro Vice-Presidente ELOY CORAZZA
114 informou sobre a reunião com Secretaria de Desenvolvimento Econômico do DF, para tratar
115 sobre estudo de viabilidade econômico-financeira como requisito para as políticas públicas de
116 Desenvolvimento do DF, realizada no dia 20 de agosto. Além disso, informou sobre os cursos já
117 promovidos pelo Corecon-DF e os previstos para os próximos meses. A Conselheira MÔNICA
118 BERALDO informou que ela e a Conselheira MARIA CRISTINA DE ARAÚJO irão participar
119 do CBE de forma voluntária para representar o GT Mulher Economista nas atividades previstas
120 para o evento. Dessa forma, solicitou que a Presidência do Corecon-DF considere a possibilidade
121 do pagamento de pelo menos uma diária como forma de auxílio nas despesas a serem gastas.
122 Além disso, informou sobre a transferência da Presidência da Federação Nacional dos
123 Economistas - FENECON para a sede do Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná, em
124 Curitiba, e que por essa razão, estará na qualidade de Vice-Presidente de Relações Institucionais,
125 representando o Presidente ODISNEI BEGA nas atividades no Distrito Federal, como por
126 exemplo, nas reuniões do Fórum pela Redução da Desigualdade Social (Cofecon) e do
127 Movimento da Auditoria Cidadã. E por fim, representando o Corecon/DF, esteve presente no ato
128 público da OAB/DF contra a PEC 108/2019. O Conselheiro GILSON DUARTE informou
129 participação no Seminário da Auditoria Cidadã da Dívida. O Conselheiro JUCEMAR
130 IMPERATORI informou que tem acompanhado os trabalhos do Conselho de Transparência e
131 Controle Social (CTCS). Por último, o Conselheiro BENTO FÉLIX questionou que apesar de
132 indicado à Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) o Corecon-DF não está sendo



133 representado na reuniões, uma vez que não foi nomeado no Diário Oficial da União (DOU). **3.**
134 **ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES**
135 **PLENÁRIAS 916ª E 917ª:** Sem alterações, as atas das Sessões anteriores foram aprovadas. **3.2 –**
136 **CONVÊNIO FACULDADE MACKENZIE:** A proposta de convênio foi apresentada aos
137 presentes, onde o MACKENZIE se compromete a conceder aos Beneficiários desconto de 10%
138 (dez por cento) a partir da segunda mensalidade, para pagamento até o dia do seu vencimento, em
139 todos os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu (Presencial e EAD), Stricto Sensu* e em cursos de
140 Extensão, ministrados nas unidades do MACKENZIE, em São Paulo, Alphaville, Campinas, Rio
141 de Janeiro e Brasília, desde que para o período e *Campi* pretendidos tenha sido publicado Edital
142 de Oferta de Cursos e o interessado tenha sido aprovado no processo seletivo. Nas unidades de
143 São Paulo, Alphaville e Brasília, o MACKENZIE concederá descontos aos Beneficiários, no
144 período da vigência deste Convênio, desde que o interessado faça reserva de vaga e se matricule,
145 de conformidade com os prazos e as demais normas legais vigentes, nos seguintes cursos:
146 Educação Infantil; Ensino Fundamental I, 1º ao 5º ano; Ensino Fundamental II, 6º ao 9º ano;
147 Ensino Médio; Cursos de Línguas Estrangeiras (MLC – só em São Paulo). No *campus* Brasília-
148 DF, exclusivamente, o MACKENZIE concederá os seguintes descontos, não cumulativos, nas
149 mensalidades dos Beneficiários: 15% (quinze por cento) para Educação Infantil; 15% (quinze por
150 cento) para o Ensino Fundamental 1º ao 9º ano; 15% (quinze por cento) para o Ensino Médio.
151 Sem objeções, o convênio foi aprovado pela Plenária. **3.3 – CONVÊNIO DE ADESÃO AO**
152 **PLANO FAMILIAR SEBRAEPREV:** O objeto do convênio é a adesão do INSTITUIDOR ao
153 PLANO e sua administração pela ENTIDADE, conforme legislação em vigor. O INSTITUIDOR
154 manifesta a sua adesão ao PLANO, de caráter previdenciário, e a ENTIDADE, que administra o
155 referido PLANO. Não haverá solidariedade entre o INSTITUIDOR e quaisquer outros
156 INSTITUIDORES do PLANO. Fica estabelecida, ainda, a inexistência de solidariedade entre o
157 INSTITUIDOR em relação a qualquer outro plano de benefícios sob administração da
158 ENTIDADE. O INSTITUIDOR não responderá pelas obrigações assumidas pela ENTIDADE
159 que contrariem o estatuto e o regulamento e não estejam afetas exclusivamente ao atendimento de
160 seus objetivos. A Resolução CGPC 12/2002 menciona o seguinte acerca da condição de
161 instituidor: “*Art. 2º Considera-se Instituidor a pessoa jurídica de caráter profissional, classista*
162 *ou setorial, que oferecer plano de benefícios previdenciários aos seus associados. Parágrafo*
163 *único. Poderão ser Instituidores: I - os conselhos profissionais e entidades de classe nos quais*
164 *seja necessário o registro para o exercício da profissão; II - os sindicatos, as centrais sindicais e*
165 *as respectivas federações e confederações; III - as cooperativas que congreguem membros de*
166 *categorias ou classes de profissões regulamentadas; IV - as associações profissionais,*
167 *legalmente constituídas; V - outras pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou*
168 *setorial, não previstas nos incisos anteriores, desde que autorizadas pelo órgão fiscalizador.”*
169 Assim, os economistas com registro no Corecon-DF, os seus dirigentes, bem como os respectivos
170 cônjuges e dependentes econômicos consistem no público alvo para o oferecimento de um plano
171 instituído pelo Corecon-DF. Registre-se que não há óbice jurídico para a adesão do Corecon-DF
172 ao Plano INVESTPREV (nova denominação que será dada ao Plano Família SEBRAEPREV),
173 mediante a celebração do correspondente Convênio de Adesão, a ser aprovado pelo Conselho
174 Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA e submetido à chancela da Superintendência Nacional
175 de Previdência Complementar – PREVIC. Sem objeções, o convênio foi aprovado pela Plenária.
176 **3.4 – ADESÃO AO NOVO SISTEMA CONTÁBIL DO SISTEMA**




177 **COFECON/CORECONS:** O Conselheiro-Presidente apresentou os custos enviados pelo
178 Cofecon para adesão ao novo sistema contábil do Sistema Cofecon/Corecons, sendo o DF
179 enquadrado no Grupo 2, cujo custo anual está estimado em R\$ 9.000 para implementação e R\$
180 1.600 para serviço de treinamento, totalizando R\$ 12.800. O custo foi aprovado pela Plenária. **3.5**
181 **– ESCOLHA DA FORMA DE REMESSA DE SENHAS (SMS OU CARTA) DO SISTEMA**
182 **ELEITORAL:** O Conselheiro-Presidente fez leitura do Ofício Circular nº 110/2019/COFECON,
183 que trata da escolha da forma de remessa de senhas para voto por SMS ou Carta. A Plenária do
184 Corecon-DF optou por SMS, pois não implica em custos adicionais além daquele relativo ao
185 rateio das eleições. **3.6 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO**
186 **TRIBUTÁRIA:** O Conselheiro Presidente apresentou a solicitação do Senhor RODRIGO
187 JAPIASSÚ HIPÓLITO destinado ao Departamento de Fiscalização, onde solicita à Plenária que
188 analise a possibilidade do profissional tecnólogo em Gestão Tributária se registrar no Conselho
189 Regional de Economia. A Plenária sugeriu o encaminhamento do pleito ao Cofecon para
190 viabilizar a inscrição do profissional como tributarista. **3.7 – SUGESTÃO DE PAUTA PARA A**
191 **692ª SESSÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO COFECON:** A Plenária sugeriu o tema tratado
192 no item 3.6 desta Ata. Além disso, os Conselheiros se comprometeram a encaminhar as sugestões
193 por e-mail no decorrer da semana. **3.8 – PRÊMIO DE MONOGRAFIAS EM ECONOMIA –**
194 **2019:** O Conselheiro Presidente informou sobre o calendário das atividades do XXVI Prêmio
195 Corecon-DF de Monografias em Economia, cujas inscrições ocorrerão entre os dias 1 de outubro
196 e 22 de novembro de 2019. No dia 25 de novembro haverá definição da Comissão Julgadora e dia
197 27 de novembro entrega das monografias à Comissão. O resultado será apresentado no dia 31 de
198 janeiro de 2020, em seguida, com data a definir, haverá a solenidade de entrega da premiação aos
199 vencedores. **4. OUTROS ASSUNTOS:** O Conselheiro Presidente informou que recebeu muitos
200 elogios referente à implementação da Revista Conjuntura de forma digital e elogiou o Conselho
201 Editorial pela condução dos trabalhos. Por fim, informou que realizou o pagamento dos valores
202 devidos aos funcionários referente às avaliações previstas no Plano de Cargos e Salários. **5.**
203 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às treze horas e cinquenta minutos, o
204 Conselheiro Presidente CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO deu por encerrada a Sessão, da
205 qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE
206 DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-
207 Presidente depois de lida e aprovada.

208
209 Brasília, 26 de setembro de 2019.

210
211
212
213 


214 César Augusto Moreira Bergo
215 Presidente

216
217 

218 Eloy Corazza
219 Vice-Presidente

220 

221 Daniel dos Passos Soares
222 Gerente Executivo


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica